



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Emancipada em: 14 de dezembro de 2005
CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 007/2009.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO”.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo esta Resolução Legislativa:

Art. 1º - Com âncoras no artigo 193 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas, instituído pela Resolução Legislativa nº 10 de 27/10/2004, o § 1º do artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 128 -

§ 1º - A ata de cada sessão será confeccionada, lida e votada na mesma sessão”.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

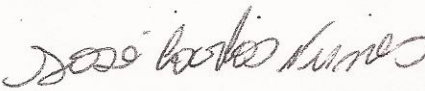
Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas.

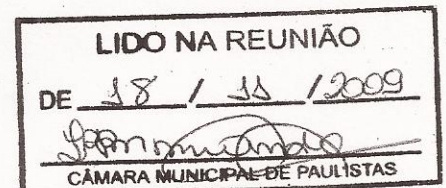
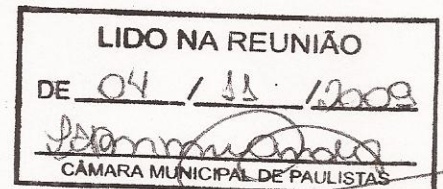
Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas, MG, em 04 de novembro de 2009.

Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:


Carla Oliveira da Costa
Presidente


João Evangelista Miranda
Relator


José Carlos Nunes
membro



APROVADO
18 / 11 / 2009
Câmara Municipal de Paulistas